GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE DA CHEFIA

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: Ausência de regulamentação específica	
GRAU DE SIGILO: Reservado	
ASSUNTO: Informações de apurações de infrações	
TIPO DE DOCUMENTO: Boletim Interno Reservado – 007/2026, de 01 à 31 de julho.	
DATA DE PRODUÇÃO: 02 de outubro de 2026	
DATA DA CLASSIFICAÇÃO: 02 de outubro de 2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Inciso VIII, art. 32 do Decreto Estadual nº 1.359/2015	
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO: comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5(cinco) anos	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	**Nome:** Osmar Vieira da Costa Júnior
	Cargo: Chefe da Casa Militar da Governadoria

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

02/10/2026

Scanned with CamScanner